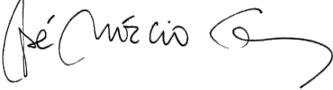




Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000019/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS	
Em: 02/12/2025	
	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

**Altera a Resolução nº 1.321, de 28 de fevereiro
de 2018**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 1.321, de 28 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Medalha Vereadora Vera Faria que será outorgada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, no mês de março de cada ano, à 23 (vinte e três) mulheres que se destacaram na vida do Município e que forem indicadas pela Comissão dos Direitos da Mulher.

§ 1º A Medalha Vereadora Vera Faria será confeccionada em metal dourado, com 7 (sete) centímetros de diâmetro, tendo as seguintes características:

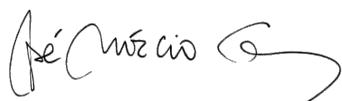
a) no anverso: em baixo-relevo, no centro, com três centímetros de diâmetro, a efígie do rosto da homenageada Vera Faria, encimada pela expressão: "Medalha Vereadora Vera Faria" e, abaixo da efígie, a expressão: "Juiz de Fora", ambas circundando a borda externa da efígie;

b) no reverso: em baixo-relevo, o Brasão do Município de Juiz de Fora, encimado pela expressão: "Câmara Municipal de Juiz de Fora" e abaixo do Brasão, a expressão: "Honra ao Mérito", seguida do ano de entrega.

§ 2º Acompanham a Medalha uma fita nas cores branca e vermelha de seda chamalote, nos tons da Bandeira de Juiz de Fora, um estojo verde, no tom da bandeira de Juiz de Fora, para acomodar a honraria e um Diploma."

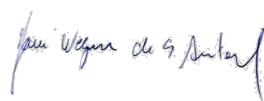
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de dezembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol - MDB



Julio César Rossignoli Barros



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

